



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021-TRE/RN**

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **66/2021-TRE/RN**  
Processo Administrativo Eletrônico nº **7473/2021-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº **66/2021-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **17.775.469/0001-03**, com sede na **Rua Antônio Alves, 911, Morro do Meio, Joinville/SC, CEP: 89.215-150**, e-mail: **alzotec@alzotec.com.br**, tel.: **(47) 3454-1466/99998-9400**, neste ato representado por **Alexandre Cassiano dos Santos**, CPF nº **851.022.619-91**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada		Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	IFRN/NC	
1	<p><b>Adaptador para ligar equipamentos com saída de vídeo DisplayPort em Equipamentos com entrada VGA.</b></p> <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Padrão: DisplayPort v1.1a</li><li>- Certificações: FCC, CE, RoHS</li><li>- Comprimento máximo do cabo: 30 cm - Plug and Play. Não requer instalação de software</li><li>- Conectores: 1x DisplayPort (macho) e 1x VGA (fêmea)</li><li>- Resolução Mínima Suportada: - 1920 x 1200 @ 60Hz (WUXGA) e 1080p @ 60Hz (Full HD Vídeo).</li></ul> <p><b>Marca: DEX</b> <b>Modelo: AD-902D</b></p>		150	-	47,95

2	<b>Bateria para setup computador, 2po lithium, 3V, referência CR-2032.</b> Embalagem individualmente lacrada.  Marca: DEX <b>Modelo: CR-2032</b>		150	50	2,87
29	<b>Tomada emenda rede dupla ref. RJ-45-8P8C</b> tipo fêmea-fêmea para comunicação de dados.  Marca: DEX <b>Modelo: EM45</b>		400	-	2,90
<b>Órgão Público Participante:</b> IFRN/NC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Nova Cruz					
<b>Cadastro de Reserva:</b> em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.					

## 2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 66/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 66/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 66/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 66/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretora-Geral**

**ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA**  
**FORNECEDOR**  
**CNPJ N° 17.775.469/0001-03**  
**Alexandre Cassiano dos Santos**  
**CPF N° 851.022.619-91**  
**Representante legal**